



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO

EDIÇÃO Nº 2512 ANO XI

Data: 28/04/2023

PORTARIA Nº 360/2023

DATA: 28 de abril de 2023.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 39 da Lei Complementar nº 240/2022, de 1º de janeiro de 2022, considerando o contido no Artigo 17 e seguintes da Lei Complementar nº 241/2022, de 1º de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Merecimento, a partir de 1º de abril de 2023, aos servidores efetivos abaixo relacionados:

NOME DA SERVIDORA	MATRÍCULA	DATA ADMISSÃO	CARGO	CLASSE	PRÓX. CLASSE
Alex Sandra Melo dos Santos da Silva	2482/1	28/07/2008	Professor	F3	G3
Andreia Primo dos Santos	3870/9	30/07/2018	Professor	A3	B3
Beata Aparecida Reisdorfer de Oliveira	2483/0	28/07/2008	Professor	F3	G3
Cleici Queiros Bairros	2484/8	28/07/2008	Professor	F3	G3
Daiane Munari Raupp	3586/6	03/08/2016	Professor	B3	C3
Elda Augusta Ferreira	3890/3	22/08/2018	Professor	A2	B2
Fabiane Maria Rukat Coelho	3874/1	30/07/2018	Professor	A3	B3
Gisele Pires Ferreira Bruxel	3889/0	22/08/2018	Professor	A3	B3
Idalinda Balbino Venancio	3859/8	30/07/2018	Professor	A3	B3
Indiana Gabriela Ramos	3866/0	30/07/2018	Professor	A3	B3
Ivanilda Soares da Silva	3858/0	30/07/2018	Professor	A3	B3
Jacimara do Nascimento	3861/0	30/07/2018	Professor	A2	B2
Josue do Nascimento	3864/4	30/07/2018	Professor	A3	B3
Lenir Fatima Weis	3869/5	30/07/2018	Professor	A3	B3
Liliani dos Santos Denis	2322/1	25/07/2006	Professor	G3	H3
Lucielle Andressa Passos dos Santos	3865/2	30/07/2018	Professor	A1	B1
Marlei Teresinha da Silva Araujo	3872/5	30/07/2018	Professor	A3	B3



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

Monica da Silva	2177/6	29/07/2002	Professor	I3	J3
Noeli Oliveira Ticciani	3875/0	30/07/2018	Professor	A2	B2
Patricia de Fatima Manica	3868/7	30/07/2018	Professor	A3	B3
Pricila Votri	3587/4	03/08/2016	Professor	B3	C3
Zenalia Gomes Pinto da Silva	3876/8	30/07/2018	Professor	A3	B3

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 28 de abril de 2023.


MARIA APARECIDA MORO GUELERE

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE